

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO OU PENSÕES
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP

Eu (nome completo) _____
RG _____, CPF _____ residente
na Rua _____ n.º _____
bairro _____ cidade/estado _____
CEP _____ Telefone (____) _____
assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas no Questionário
Socioeconômico e DECLARO que as cópias dos documentos apresentados são
autênticas. DECLARO, ainda, sobre penalidades previstas no artigo 299, do
Código Penal*, que recebo ajuda de custo do meu (minha)
_____, no valor de R\$ _____

São José dos Campos, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) declarante

Código Penal - Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Crime de falsidade ideológica

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.